



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 019

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

(Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial dos vencimentos dos funcionários e servidores do Poder Legislativo de São Pedro ativo e inativo, e dá outras providências).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder a todos os funcionários e servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, ocupantes de cargo ou emprego público de provimento efetivo e em comissão, extensivo ao inativo, reajuste de 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento), na forma de revisão geral.

Art. 2º - Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal a baixar Atos regulamentares necessários à execução da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão empenhadas em dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro, 01 de fevereiro de 2017.


Antonio B. F. Toledo
Presidente


Adilson de Jesus
1º Secretário


Roberson Pedrosa de Oliveira
2º Secretário



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Justificativa

Senhores Vereadores.

Encaminhamos pela presente o incluso projeto de Lei que Dispõe sobre concessão de reajuste salarial dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São Pedro, repondo a inflação 2016.

Certo da compreensão dos nobres vereadores, colocamos o presente para apreciação e votação, esperando contar com o apoio de todos na sua aprovação.

Atenciosamente.

São Pedro, 01 de fevereiro de 2017

Antonio B. F. Toledo
Presidente

Adilson de Jesus
1º Secretário

Roberson Pedrosa de Oliveira
2º Secretário

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 19/2017

Data: 03/02/2017 Hora: 14:08

Assunto: Reajuste Salarial dos Servidores Ferraz Toledo, Adilson de

Assunto: Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial dos vencimentos dos funcionários e servidores do Poder Legislativo de São Pedro ativo e inativo, e

00060/2017
Número de Protocolo

ECONOMIA

Inflação oficial fecha 2016 em 6,29%, diz IBGE

IPCA ficou dentro do teto da meta de inflação para o ano determinado pelo Banco Central. Preço dos alimentos exerceu a maior influência sobre o IPCA.



Por Anay Cury, Cristina Boeckel e Marta Cavallini, G1

11/01/2017 09h00 · Atualizado 11/01/2017 12h27

O Índice de Preços ao Consumidor - Amplo (IPCA), a inflação oficial do país, ficou em 0,3% em dezembro, o menor para o mês desde 2008, informou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nesta quarta-feira (11). Com isso, o indicador fechou o ano de 2016 em 6,29%, a mais baixa desde 2013.

Valor ECONÔMICO

Inflação

Variação no período - em %

	jan/17		Acumulado em		
	dez/16	2017 *	2016	12 meses	
IPCA (IBGE)	-	0,30	-	6,29	6,29
INPC (IBGE)	-	0,14	-	6,58	6,58
IPCA-15 (IBGE)	0,31	0,19	0,31	6,58	5,94
IPCA-E (IBGE)	-	0,19	-	6,58	6,58
IGP-DI (FGV)	-	0,83	-	7,18	7,18
Núcleo do IPC-DI (FGV)	-	0,46	-	6,76	6,76
IPA-DI	-	1,10	-	7,73	7,73
IPC-DI	-	0,33	-	6,18	6,18
INCC-DI	-	0,35	-	6,13	6,13
IGP-M (FGV)	0,64	0,54	0,64	7,17	6,65
IPA-M	0,70	0,69	0,70	7,64	7,16
IPC-M	0,64	0,20	0,64	6,25	5,38
INCC-M	0,29	0,36	0,29	6,35	6,32
IGP-10 (FGV)	0,88	0,20	0,88	6,95	7,15
IPA-10	1,08	0,22	1,08	7,30	7,78
IPC-10	0,54	0,09	0,54	6,44	5,90
INCC-10	0,30	0,31	0,30	5,84	5,93
IPC (FIPE)	-	0,72	-	6,54	6,54
ICV (DIEESE)	-	0,12	-	6,15	6,15

Obs.: IGP-M 2ª prévia de jan/17 = 0,76% e IPC-FIPE 3ª quadrissemana jan/17 = 0,58%

Fontes: FGV, IBGE, FIPE, DIEESE. Elaboração: Valor Data. * Acumulado até o último mês indicado.

[Voltar ao menu](#)

Globo Notícias

Assine o Valor Econômico